



## FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atenção ao Ofício encaminhado pela Egrégia Câmara Municipal, contendo dúvidas e questionamentos referentes ao Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) de Concessão Administrativa dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Aracruz, vimos, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos:

## **1 – Limpeza das areias das praias e restingas**

Está prevista a limpeza manual das praias, a fim de preservar as condições ambientais naturais e evitar impactos à fauna local. Quanto às restingas, a limpeza será realizada por meio de espeto coletor, de forma a não causar danos à vegetação nativa. Ressalta-se que as atividades em áreas de restinga seguirão estritamente os planos de manejo em vigor no município.

## 2 – Gari e operadores com curso de IRATA (alpinismo industrial)

A Concessionária deverá observar todas as normas técnicas e regulamentares de segurança, bem como garantir a capacitação contínua dos trabalhadores. Dessa forma, os profissionais envolvidos receberão treinamento adequado às funções, respeitando a legislação trabalhista e de segurança aplicável.

### **3 – Destinação do material orgânico compostado**

Parte dos subprodutos obtidos no pátio de compostagem será destinada ao Poder Concedente, que terá autonomia para utilizá-los em áreas verdes, praças, hortas comunitárias, jardinagem urbana ou recuperação de solos degradados. O excedente poderá ser comercializado pela Concessionária, configurando receita acessória, observadas as normas legais e contratuais.

#### **4 – Trituração de entulhos e destinação do material ao Município**

O projeto prevê que parte dos subprodutos gerados na usina de reciclagem de resíduos da construção civil seja disponibilizada ao Poder Concedente para utilização em obras públicas, recuperação de vias e demais serviços de interesse coletivo. O excedente poderá ser comercializado pela Concessionária como receita acessória.

## 5 – Execução da destoca

No âmbito do projeto, está previsto, dentro das atividades relacionadas ao serviço de poda,





a execução da destoca, procedimento que compreende a remoção completa dos tocos remanescentes e de suas respectivas raízes.

## **6 – Roçadeiras mecanizadas com braço articulado**

Está prevista a utilização de tratores equipados com roçadeiras hidráulicas articuladas, tecnologia que assegura maior eficiência em áreas de difícil acesso.

## **7 – Investimentos em equipamentos modernos**

Consta no projeto a aquisição e utilização de equipamentos modernos, tais como destocadores, trituradores de galhos, motosserras, roçadeiras, tratores com roçadeiras articuladas, caminhões hidrojato e caminhões munck com cesto aéreo, entre outros, com vistas a aumentar a eficiência e a segurança operacional.

## **8 – Limpeza e desobstrução de calhas naturais**

A PPP prevê a limpeza do perímetro dos locais, não estando incluída a limpeza interna de rios, açudes, lagoas, brejos e manguezais.

## **9 – Transplante de árvores e plantas de maior porte**

Será estabelecida, no caderno de encargos, a obrigatoriedade do transplante, sempre que tecnicamente viável, em substituição ao simples corte.

## **10 – Agregação de valor aos materiais reciclados**

A parceria com as associações de recicladores prevê investimentos no galpão de triagem, incluindo a instalação de peneira rotativa, equipamento balístico, sensores ópticos, prensas e separador magnético. Entretanto, não estão contemplados equipamentos para transformação dos resíduos em produtos finais (lavagem/trituração de vidros e plásticos, fundição de alumínio, etc.).

## **11 – Coleta e fiscalização de descartes irregulares**

A coleta de pequenos volumes (até 1 m<sup>3</sup>) de resíduos descartados irregularmente será de responsabilidade da Concessionária, que também deverá desenvolver ações de Educação Ambiental. A fiscalização será realizada de forma conjunta entre Concessionária e Poder Concedente. Ressalta-se que volumes superiores a 1 m<sup>3</sup> são de responsabilidade do gerador, que deverá providenciar a coleta e destinação final adequada.

Os esclarecimentos ora prestados têm como objetivo atender às dúvidas apresentadas, reforçando o compromisso do Município de Aracruz com a transparência e a adequada prestação das informações à Câmara Municipal e à sociedade.

Em 10 de setembro de 2025





Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

PREFEITURA DE  
**ARACRUZ**



**IGHOR RIGOTE LEAL**

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruzsemovelassempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 3003600300038003800380052008400. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 17

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300034003300380035003A005400

Assinado eletronicamente por **IGHOR RIGOTE LEAL** em 10/09/2025 17:32

Checksum: **CA7C24F4FEF620E66068E24900FE835CC2BF9FD58976383365EFADB4DA22CC6A**



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador **3400360030003800380035003A005400**. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Informática, de 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

PREFEITURA DE  
**ARACRUZ**



Processo: 34861/2025 | Autor:

## FOLHA DE DESPACHO

### À RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES

Em 11 de setembro de 2025

**ZITA ROSANA PANCIERI MARINO**

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://aracruz.essemovel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 30036003400320036003500340052008400. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 19

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310032003700350034003A005400

Assinado eletronicamente por **ZITA ROSANA PANCIERI MARINO** em **11/09/2025 13:11**

Checksum: **2DFEBD64093DE76DBEC69F8A9D9EAF004E554C57535F04E79BF2C284ED445745**



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador **34003600340032003700350034003A005400**, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

# PREFEITURA DE ARACRUZ



Processo: 34861/2025 | Autor:

## FOLHA DE DESPACHO

**À SEGOV PREFEITO**

Segue para deliberação.

Em 15 de setembro de 2025

**LEILIANE SANTOS MORAES**

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://aracruzsemovelassempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 30036003400380036003A00390052008400. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 21

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310033003500310038003A005400

Assinado eletronicamente por LEILIANE SANTOS MORAES em 15/09/2025 10:34

Checksum: EFDA95E45DAC39FA87B28D0D1DB3E39DDA0A35B14C9043BE2227E09A01D6AD17



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 340036003400380036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Informática, de 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

# PREFEITURA DE ARACRUZ



Processo: 34861/2025 | Autor:

## FOLHA DE DESPACHO

### À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Encaminhe-se, para adoção das providências necessárias à emissão do respectivo ato normativo, conforme documentação constante dos autos às fls 15-16.

Em 15 de setembro de 2025

**LUIZ CARLOS COUTINHO**

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://aracruzsemovelassempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 3003600340038003600300390052008400. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 23

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310037003400300030003A005400

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO em 15/09/2025 11:30

Checksum: 045A93189AC6C3FACDFF2FEE90E79C725BC16108D6956B9FB5E04F27CBABEA49



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600380036003800390052008400. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Informática, de 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

# PREFEITURA DE ARACRUZ



Processo: 34861/2025 | Autor:

## FOLHA DE DESPACHO

### À SEGOV PREFEITO

Segue Ofício (GAB-CÂM) n.º 254/2025 e anexo (Resposta Gerência de Promoção de Parcerias/SEMPLA), para as devidas providências.

Em 16 de setembro de 2025

**ZITA ROSANA PANCIERI MARINO**

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://aracruzsemovelassempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 30036003400380036003A00320052008400. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 25

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310037003500340032003A005400

Assinado eletronicamente por ZITA ROSANA PANCIERI MARINO em 16/09/2025 10:11

Checksum: 7964D19E809ACA6AF3D740AB841EB84B3DC5D01845739E9C74C1C080C8D8276F



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600380036003A00520032008400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 254/2025

Aracruz, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente  
Câmara Municipal de Aracruz  
Aracruz-ES

**Assunto: Requerimento n.º 123/2025 - de autoria do vereador/Presidente Jean Carlo Gratz Pedrini**  
**Referência - Processo Eletrônico n.º 34.861/2025**

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-os, em resposta a Requerimento de nº 123/2025, de autoria do vereador/Presidente JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, que deu origem ao processo Eletrônico n.º 34.861/2025, onde solicita informações referentes a Parceria Público-Privada para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos - PPP dos Resíduos Sólidos, vimos apresentar os esclarecimentos acostados aos autos às fls. 15/16/17/18 pela Gerência de Promoção de Parcerias/SEMPRA - Secretaria Municipal de Planejamento, para conhecimento.

Permanecemos à disposição para qualquer informação adicional que se fizer necessária.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 1003200024003100370002700230032005100520014001.  
Documento assinado digitalmente conforme 10.836/03/2003/2000/600/CA/0084005/2004/001. Documento Chaves Públicas  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que fixou a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 27



Processo: 34861/2025 | Autor:

## FOLHA DE DESPACHO

### À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atenção ao Ofício encaminhado pela Egrégia Câmara Municipal, contendo dúvidas e questionamentos referentes ao Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) de Concessão Administrativa dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Aracruz, vimos, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos:

#### **1 – Limpeza das areias das praias e restingas**

Está prevista a limpeza manual das praias, a fim de preservar as condições ambientais naturais e evitar impactos à fauna local. Quanto às restingas, a limpeza será realizada por meio de espeto coletor, de forma a não causar danos à vegetação nativa. Ressalta-se que as atividades em áreas de restinga seguirão estritamente os planos de manejo em vigor no município.

#### **2 – Gari e operadores com curso de IRATA (alpinismo industrial)**

A Concessionária deverá observar todas as normas técnicas e regulamentares de segurança, bem como garantir a capacitação contínua dos trabalhadores. Dessa forma, os profissionais envolvidos receberão treinamento adequado às funções, respeitando a legislação trabalhista e de segurança aplicável.

#### **3 – Destinação do material orgânico compostado**

Parte dos subprodutos obtidos no pátio de compostagem será destinada ao Poder Concedente, que terá autonomia para utilizá-los em áreas verdes, praças, hortas comunitárias, jardinagem urbana ou recuperação de solos degradados. O excedente poderá ser comercializado pela Concessionária, configurando receita acessória, observadas as normas legais e contratuais.

#### **4 – Trituração de entulhos e destinação do material ao Município**

O projeto prevê que parte dos subprodutos gerados na usina de reciclagem de resíduos da construção civil seja disponibilizada ao Poder Concedente para utilização em obras públicas, recuperação de vias e demais serviços de interesse coletivo. O excedente poderá ser comercializado pela Concessionária como receita acessória.

#### **5 – Execução da destoca**

No âmbito do projeto, está previsto, dentro das atividades relacionadas ao serviço de poda,





a execução da destoca, procedimento que compreende a remoção completa dos tocos remanescentes e de suas respectivas raízes.

## **6 – Roçadeiras mecanizadas com braço articulado**

Está prevista a utilização de tratores equipados com roçadeiras hidráulicas articuladas, tecnologia que assegura maior eficiência em áreas de difícil acesso.

## **7 – Investimentos em equipamentos modernos**

Consta no projeto a aquisição e utilização de equipamentos modernos, tais como destocadores, trituradores de galhos, motosserras, roçadeiras, tratores com roçadeiras articuladas, caminhões hidrojato e caminhões munck com cesto aéreo, entre outros, com vistas a aumentar a eficiência e a segurança operacional.

## **8 – Limpeza e desobstrução de calhas naturais**

A PPP prevê a limpeza do perímetro dos locais, não estando incluída a limpeza interna de rios, açudes, lagoas, brejos e manguezais.

## **9 – Transplante de árvores e plantas de maior porte**

Será estabelecida, no caderno de encargos, a obrigatoriedade do transplante, sempre que tecnicamente viável, em substituição ao simples corte.

## **10 – Agregação de valor aos materiais reciclados**

A parceria com as associações de recicladores prevê investimentos no galpão de triagem, incluindo a instalação de peneira rotativa, equipamento balístico, sensores ópticos, prensas e separador magnético. Entretanto, não estão contemplados equipamentos para transformação dos resíduos em produtos finais (lavagem/trituração de vidros e plásticos, fundição de alumínio, etc.).

## **11 – Coleta e fiscalização de descartes irregulares**

A coleta de pequenos volumes (até 1 m<sup>3</sup>) de resíduos descartados irregularmente será de responsabilidade da Concessionária, que também deverá desenvolver ações de Educação Ambiental. A fiscalização será realizada de forma conjunta entre Concessionária e Poder Concedente. Ressalta-se que volumes superiores a 1 m<sup>3</sup> são de responsabilidade do gerador, que deverá providenciar a coleta e destinação final adequada.

Os esclarecimentos ora prestados têm como objetivo atender às dúvidas apresentadas, reforçando o compromisso do Município de Aracruz com a transparência e a adequada prestação das informações à Câmara Municipal e à sociedade.

Em 10 de setembro de 2025





Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

PREFEITURA DE  
**ARACRUZ**



**IGHOR RIGOTE LEAL**

SERVIDOR



Autenticidade do documento em <https://aracruzprefeiturasempapel.com.br/authenticidade>  
com o identificador 30036003000380036003800380052008400. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

fis. 30

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300034003300380035003A005400

Assinado eletronicamente por **IGHOR RIGOTE LEAL** em 10/09/2025 17:32

Checksum: **CA7C24F4FEF620E66068E24900FE835CC2BF9FD58976383365EFADB4DA22CC6A**



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador **340036003000380036003800352006400**. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Autenticação Digital. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 38



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

# PREFEITURA DE ARACRUZ



Processo: 34861/2025 | Autor:

## FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Segue assinado.

Em 16 de setembro de 2025

**LUIZ CARLOS COUTINHO**

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://aracruzsemovelassempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 30036003400390036003A00390052008400. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 32

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310039003500370038003A005400

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO em 16/09/2025 14:16

Checksum: 993F486A7ACD7C23E0FB97E8EBD003DB4430F45E231EBFD909DEFC7F256A6113



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003400390036003A00590052008400. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Informática, de 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

# PREFEITURA DE ARACRUZ



Processo: 34861/2025 | Autor:

## FOLHA DE DESPACHO

### À CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Segue OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 254/2025 e anexo, em reposta ao REQUERIMENTO N.º 123/25 para conhecimento e providências.

Em 16 de setembro de 2025

**CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA**

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://aracruz.einfraestruturasemovel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 3003600320030036003500340052008400. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 34

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320030003300350034003A005400

Assinado eletronicamente por CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA em 16/09/2025 15:22

Checksum: 29E598FD294AD5DBE9FBCE6EE679D714312854B376C06B7715A8FBA705B84A91



Autenticação do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600320030003600350034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.